



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 20/2026

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 17:30 horas, reunidos na Sala de Vereadores, presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Pajé (Relator) e Sargento Romanha (membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas a seguinte proposição:

I – Processo nº 16803/2025 (Veto nº 14/2026 ao PLO 180/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total ao Autógrafo n.º 049/2026 que 'Dispõe sobre medidas de responsabilização e mecanismos de ressarcimento por atos de pichação no município de Linhares e dá outras providências'; com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO.

II – Processo nº 633/2026 (Veto nº 13/2026 ao PLO 04/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total ao Autógrafo n.º 048/2026 que "Institui o Programa Municipal de Manejo Ético de Populações de Animais em Vida Livre por meio do método CED– Captura, Esterilização e Devolução, no município de Linhares, e dá outras providências"; com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO.

III – Processo nº 11314/2026 (PLO 69/2026), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a proibição do porte, comercialização e utilização de recipientes de vidro em eventos realizados em vias e espaços públicos nos Balneários de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação"; com parecer CONTRÁRIO à sua aprovação, por maioria de votos.

IV – Processo nº 10383/2026 (PLO 58/2026), de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre criar uma nova tarifa justa mínima de água para lojas até 50m²"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

V – Processo nº 10713/2026 (Projeto de Emenda nº 09/2026 ao PLO 64/2026), de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira, tendo em sua descrição: "Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes de Linhares – CMEL, prevista no art. 5º do Projeto de Lei nº 64/2026, para nela incluir 01

Adriel Pajé

Caio Ferraz Ramos



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(um) representante do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

VI – Processo nº 10713/2026 (Projeto de Emenda nº 10/2026 ao PLO 64/2026), de autoria do Vereador Jhonatan Maravilha, tendo em sua descrição: "Altera a alínea "a" do inciso I do art. 5º, o art. 6º, o § 1º do art. 7º e o § 1º do art. 16 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026, para estabelecer a eleição do presidente e do vice-presidente do conselho municipal de esportes de Linhares – CMEL e assegurar a alternância da presidência entre o poder público e a sociedade civil e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

VII - Processo nº 10550/2026 (PLO 63/2026), de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação de Campo Society - Carlos Caliarí"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

VIII - Processo nº 11684/2026 (PLO 71/2026), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Declara a utilidade pública da Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Proteção Ambiental e Empreendedorismo Turístico da Região do Verde e das Águas – ADETUR"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

IX - Processo nº 12899/2026 (PLO 78/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, de maneira onerosa, a administração, gestão, operação, exploração econômica e manutenção do Mercado Municipal "Manoel Salustiano de Souza", e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


ADRIEL PAJÉ
Relator da Comissão


CAIO FERRAZ
Presidente da Comissão


SARGENTO ROMANHA
Membro da Comissão